

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra:	MURO DE CONTEÇÃO – IFC - CAMPUS FRAIBURGO
Endereço:	Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, Fraiburgo, SC
Responsável:	Rommel – Engenheiro Civil – CREA 2106506015 visto/SC 128900-5
Data:	23/10/2014

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

a) Limpeza do terreno

O terreno destinado à obra deverá ser limpo de todo e qualquer entulho que possa prejudicar os serviços.

b) Instalações provisórias

As ligações provisórias de água e luz deverão ser providenciadas pela empreiteira, utilizando-se das redes existentes.

c) Placas de obra

A empreiteira deverá providenciar as placas de obras e dos responsáveis pela execução. A placa de identificação da obra deverá ser conforme padrão do Governo Federal e a placa dos responsáveis pela execução deverão ser conforme legislação do CREA-SC.

d) Demolições

A demolição do muro de divisa existente, junto ao IFC – Instituto Federal Catarinense até a escada existente, será realizada pela empreiteira.

2. MOVIMENTO DE TERRA

A terraplanagem da via pública será executada pela prefeitura municipal de Fraiburgo. Os demais nivelamentos e movimentos de terra necessários tais como, escavações, reaterros, compactações, demolições e retirada de entulhos, deverão ser executados pela empreiteira executora. O reaterro de solo em escavações deverá ser feito em camadas compactadas de 20 cm.

3. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A estrutura de concreto armado (infraestrutura e superestrutura) será executada in loco, devendo ser executada de acordo com o projeto e normas da ABNT. Para as sapatas, as cortinas e os pilares concreto com fck 25 MPa.

Rommel Souza da Silva
Engº Civil
CREA: 2106506015

As concretagens de quaisquer elementos estruturais somente poderão ser executadas mediante vistoria e autorização da fiscalização da obra. Não poderão ser realizadas alterações na estrutura sem prévia autorização da fiscalização da obra e autor do projeto estrutural.

4. IMPERMEABILIZAÇÃO

As paredes do muro serão impermeabilizadas com tinta asfáltica em duas demãos – as que estiverem em contato com o solo – em acordo com as normas da ABNT.

As paredes que estiverem em contato com o solo receberam um reforço para proteção e impermeabilização com uso da chapa de madeira e lona plástica, evitando assim o desgaste da tinta asfáltica com atrito da brita utilizada na drenagem.

A brita da drenagem será envolvida com manta geotextil de acordo com as normas da ABNT.

5. DRENAGEM

A drenagem será realizada através de calha em meio tubo de concreto simples, com diâmetro de 30 cm, sob a calha camada drenante com brita número 3, como previsto em projeto, além de tubo de concreto simples com diâmetro de 200 mm sob a camada de brita, em sentido perpendicular e em número de acordo com o projeto serão utilizados tubos de PVC com diâmetro de 2", em forma de barbacãs e de acordo com as normas da ABNT.

6. PINTURA

A pintura do muro será dada nas regiões que não estiverem em contato com o solo, sendo a aplicação de fundo selador acrílico com uma demão, em seguida aplicação de tinta acrílica em duas demãos, todos em acordo com as normas da ABNT.

7. ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

A firma vencedora devesse emitir Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da obra.

8. OBSERVAÇÕES

a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade;

b) Antes de qualquer concretagem de elementos em concreto armado devesse ser comunicado ao Departamento de Engenharia da Instituição Federal Catarinense;

Rommel Souza da Silva
Engº Civil
CREA: 2106506015

c) Todos os quantitativos indicados no orçamento, não eximem a firma de efetuar sua própria medição;

d) Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão de obra;

e) Toda medição deverá ser solicitada no Departamento de Engenharia da Instituição Federal Catarinense;

f) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada à empresa executora oficialmente, cabendo retificação do material ou serviço, sob pena e retenção de pagamento;

g) Ao final das obras da empresa executora antes da liberação da última parcela, deverá apresentar no Departamento de Engenharia da Instituição Federal Catarinense a CND – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, sob pena de retenção de pagamentos.



ROMMEL SOUZA DA SILVA

Engenheiro Civil.

SIAPE: 2155261